

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911763

PORTARIA N.º 235 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 638 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 808 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 1000 de 07 de novembro de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 075 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 036/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911764

PORTARIA N.º 212 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 847 de 10 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria 65 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 229 de 05 de março de 2022, prorrogado pela nº 415 de 07 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 630 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria 811 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 1003 de 07 de novembro de 2022 E Prorrogado pela portaria 61 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no ofício. nº 13/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 911773

PORTARIA N.º 217 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1022 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 76 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 232 de 05 de março de 2022. Prorrogado pela PORTARIA Nº 406 de 07 de maio de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 818 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria 1009 de 07 de novembro de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 55 de 02 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no ofício. nº 18/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 5497170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 911774

PORTARIA N.º 226 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 66 de 02 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 27/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911776

PORTARIA N.º 233 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 636 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 806 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 998 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 073 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 034/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911777